DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

BRASÍLIA. sexta-feira, 24 de agosto de 1979 — ANO IV — Nº 162

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS

DECRETO N.o 4.785 DE 24 DE AGOSTO DE 1979

Altera valores de Projeto e Atividade da Secretaria do Governo.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item II, do Art. 20, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1.960, e tendo em vista o que consta no Processo nº 018.097/79.

D E C R E T A :

Art. 1º - Ficam alterados na forma do quadro anexo, os valores do Projeto 1.004 - Seleção, Treinamento e Aperfeiçoamento de Recursos Humanos e Atividades 2.010 - Manutenção das Atividades da Secretaria do Governo, integrantes do anexo orçamentário da Secretaria do Governo.

Parágrafo Único - A alteração de que trata o presente Decreto refere-se ao elemento de despesa 3.1.3.2. - Outros Serviços e Encargos.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 24 de agosto de 1.979.
91º da República e 20º de Brasília.

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON

ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE — FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

QUADRO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 4.785 DE 24 DE AGOSTO DE 1.979.

SECRETARIA DO GOVERNO

FUNÇÃO - PROGRAMA - SUBPROGRAMA - PROJETO/ATIVIDADE	SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO NOVA
03092171.004 - Seleção, Treinamento e Aperfeiçoamento de Recursos Humanos	1.500.000,00	1.200.000,00
03090212.010 - Manutenção das Atividades da Secretaria do Governo	32.370.000,00	32.670.000,00
TOTAIS ----------	33.870.000,00	33.870.000,00

MATERIAS PARA PUBLICAÇÃO

A entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial" será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 6° andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 08:00 às 15:00 horas, sem interrupção.

ASSINATURAS

As assinaturas para fora da Capital da República somente serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.

— As assinaturas dos órgãos públicos serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de janeiro de cada ano.

— Os suplementos às edições só serão remetidos aos assinantes que solicitarem no ato da assinatura.

— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

GDF
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

Orgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal Editado pela Divisão de Divulgação da SEA.

EXPEDIENTE

DIRETOR
ANTONIO CASTELO BRANCO

Redação e Administração:
Anexo I do Palácio do Buriti - 6° andar

Composição e impressão nas oficinas do "Jornal de Brasília"

TELEFONES:

REDAÇÃO: Direto: 225-7803
PABX - 225- 6830 - Ramal 312

OFICINAS - Direto . 226-4357
PABX - 225-2515 Ramal 27

ASSINATURAS
REPARTIÇOES E PARTICULARES

Anual Cr$500,00
Semestral Cr$250,00

FUNCIONÁRIOS

Anual Cr$380,00
Semestral Cr$190,00

OBSERVAÇÃO

Para remessa através da ECT, o valor da assinatura será acrescido da taxa respectiva

MATÉRIA PAGA

Por centímetro de coluna.

Orgãos Governamentais (GDF) Cr$8,00
Particulares Cr$12,50

NÚMERO AVULSO

O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50% do valor fixado.

DECRETO N.o 4.786 DE 24 DE AGOSTO DE 19 79

Abre crédito suplementar no valor de Cr$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art.8º, Item I, da Lei nº 6.599, de 1º de dezembro de 1.978, combinado com o Art. 41, Item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964, e tendo em vista o que consta no Processo nº 018.757/79.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria de Viação e Obras, o crédito suplementar no valor de Cr$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros) na seguinte dotação orçamentária:

03070252.087 - Conservação de Prédios e Próprios do Poder Público
4.1.1.0. - Obras e Instalações 3.000.000,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do Art. 43, § 1º, Item II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964, pelo Excesso de Arrecadação.

Art. 3º - O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 3º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 24 de agosto de 1.979.
91º da República e 20º de Brasília.

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON

ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

DECRETO N.o 4.787 DE 24 DE AGOSTO DE 1979

Abre crédito suplementar no valor de Cr$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art.8º, Item I, da Lei nº 6.599, de 1º de dezembro de 1.978, combinado com o Art. 41, Item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria de Viação e Obras o crédito suplementar no valor de Cr$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros) na seguinte dotação orçamentária:

10070212.810 - Manutenção das Atividades da Companhia Urbanizadora da Nova Capital' do Brasil - NOVACAP
3.2.1.0. - Transferências Intragovernamentais
3.2.1.1. - Transferências Operacionais
01. - Pessoal e Encargos Sociais 10.000.000,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do Art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964, pelo Excesso de Arrecadação.

Art. 3º - O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 3º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 24 de agosto de 1.979.
91º da República e 20º de Brasília.

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON

ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

DECRETO No. 4.788 DE 24 DE AGOSTO DE 1979

Abre crédito suplementar no valor de Cr$ 639.057,25 (seiscentos e trinta e nove mil cinquenta e sete cruzeiros e vinte e cinco centavos), às dotações do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art.89, Item I, da Lei nº 6.599, de 1º de dezembro de 1.978, combinado com o Art. 41, Item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964, e tendo em vista o que consta no Processo nº 019.600/79.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria de Serviços Sociais o crédito suplementar no valor de Cr$ 639.057,25 (seiscentos e trinta e nove mil cinquenta e sete cruzeiros e vinte e cinco centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:

15810212.045 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Serviços Sociais		
3.1.2.0. - Material de Consumo		95.000,00
3.1.3.2. - Outros Serviços e Encargos		130.000,00
4.1.2.0. - Equipamentos e Material Permanente.		414.057,25

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do Art. 43, § 1º, Item III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964, pela anulação parcial em igual valor, da dotação orçamentária que se segue, da própria Secretaria de Serviços Sociais.

15814861.094 - Apoio a Entidades Sociais e Desenvolvimento Comunitário.....		
3.2.3.1. - Subvenções Sociais		639.057,25

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 24 de agosto de 1.979,
91º da República e 20º de Brasília.

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON

DECRETO No 4 789 DE 24 DE AGOSTO DE 1979

Abre crédito suplementar no valor de Cr$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros), às dotações do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art.89, Item I, da Lei nº 6.599, de 1º de dezembro de 1.978, combinado com o Art. 41, Item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964, e tendo em vista o que consta no Processo nº 018.120/79.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto ao Departamento de Turismo o crédito suplementar no valor de Cr$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros) nas seguintes dotações orçamentárias:

11650212.004 - Manutenção das Atividades do Departamento de Turismo		
3.1.3.2. - Outros Serviços e Encargos		500.000,00
11653632.005 - Promoções e Divulgações Turisticas do Distrito Federal		
3.1.3.2. - Outros Serviços e Encargos		1.500.000,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do Art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964, pelo Excesso de Arrecadação.

Art. 3º - Os valores a que se refere o presente Decreto integrarão o 3º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 24 de agosto de 1.979.
91º da República e 20º de Brasília.

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON

ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

Secretaria do Governo

DECRETO DE 16 DE AGOSTO DE 1979

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 20, da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, AGNELLO ALVES PORTUGAL, Técnico de Administração, Classe "A" Código NS-715.4, matrícula nº 1486, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, do Cargo em Comissão de Coordenador, Código DAS-101.2, da Coordenação do Sistema de Modernização Administrativa, da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Brasília, 16 de agosto de 1979

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON

ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 22 DE AGOSTO DE 1979

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 20 da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, GILBERTO RIBEIRO ROCHA, Agente Administrativo, Classe "C", Código SA-401.4, matrícula nº 16.048, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, da Função em Comissão, Símbolo FC-06, de Chefe da Seção de Cadastro, da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras, da Administração Regional de Planaltina, da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Brasília, 22 de agosto de 1979

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON

ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 22 DE AGOSTO DE 1979

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 20 da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, JOAQUIM JOSÉ DE OLIVEIRA, matrícula nº 19.353, da Função em Comissão, Símbolo FC-06, de Chefe da Seção de Fiscalização de Posturas, da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras, da Administração da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante, da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Brasília, 22 de agosto de 1979

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON

ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 22 DE AGOSTO DE 1979

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 20, da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

EXONERAR RUY XAVIER DE ALMEIDA, Técnico de Administração, Classe "C", Código NS-715.7, matrícula nº 4.475, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, do Cargo de Assessor Código DAS-102.1, da Coordenação do Sistema de Modernização Administrativa da Secretaria do Governo do Distrito Federal, por ter sido nomeado para outro cargo.

Brasília, 22 de agosto de 1979

AIMÊ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON

ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 22 DE AGOSTO DE 1979

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 20, da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

NOMEAR RUY XAVIER DE ALMEIDA, Técnico de Administração, Classe "C", Código NS-715.7, matrícula nº 4.475, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador, Código DAS-101.2, da Coordenação do Sistema de Modernização Administrativa da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Brasília, 22 de agosto de 1979

AIMÊ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON

ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 22 DE AGOSTO DE 1979

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 20, da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

NOMEAR ANTONIO NETO DE GODOI, Técnico de Administração, Classe "A", Código NS-715.4, matrícula nº 1855, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, Código DAS-102.1, da Coordenação do Sistema de Modernização Administrativa, da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Brasília, 22 de agosto de 1979

AIMÊ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON

ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

Secretaria de Administração

DECRETO DE 21 DE AGOSTO DE 1979

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 84.937/79,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos dos artigos 176, item II, e 178, item I, letra "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a nova redação dada pela Lei nº 6.481, de 5 de dezembro de 1977, combinados com os artigos 101, item III, parágrafo único, e 102, item I, alínea "a", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, a BENEDITA PEREIRA DE OLIVEIRA, no cargo de Enfermeiro, Código NS-724.3, Classe "A", Referência 42, matrícula nº 4.722, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens da Referência 50, de acordo com o previsto no inciso I, do artigo 184, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, conquanto a soma global dos proventos não ultrapasse a remuneração percebida na atividade.

Brasília, 21 de agosto de 1979

AIMÊ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 21 DE AGOSTO DE 1979

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 84.828/79,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos dos artigos 176, item II, e 178, item I, letra "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a nova redação dada pela Lei nº 6.481, de 5 de dezembro de 1977, combinados com os artigos 101, item III, parágrafo único, e 102, item I, alínea "a", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, a MARIA DE LOURDES PADUA CARVALHAES, no cargo de Enfermeiro, Código NS-724.3, Classe "A", Referência 42, matrícula nº 5.326, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens da Referência 50, de acordo com o previsto no inciso I, do artigo 184, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, conquanto a soma global dos proventos não ultrapasse a remuneração percebida na atividade.

Brasília, 21 de agosto de 1979

AIMÊ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 21 DE AGOSTO DE 1979

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 16.525/79,

RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos dos artigos 176, item III, e 178, item I, letra "b", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a nova redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com os artigos 101, item I, e 102, item I, alínea "b", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Mecânico de Máquinas. Nível 12-D, ROMÃO FRANCISCO DA COSTA, matrícula nº 15.525, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 21 de agosto de 1979

AIMÊ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 21 DE AGOSTO DE 1979

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do Processo nº 018.096/79,

RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos dos artigos 176, item III, e 181, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a nova redação dada pela Lei nº 6.481, de 5 de dezembro de 1977, combinados com os artigos 101, item I, e 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Pedreiro, nível 8-A, FRANCISCO FERREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 780, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 21 de agosto de 1979

AIMÊ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 21 DE AGOSTO DE 1979

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 112.662/79,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, BALTAZAR VICENTE DE MORAIS, do cargo de Guarda de Presídio, Código PC-207.1, Classe "A", matrícula nº 20.624, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 30 de julho de 1979.

Brasília, 21 de agosto de 1979

AIMÊ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DESPACHOS

PROCESSO Nº: 018.421/79
INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE MULHERES UNIVERSITÁRIAS
ASSUNTO: DISPENSA DE PONTO

Senhor Governador:

O Presidente da Associação Brasileira de Mulheres Universitárias, em expediente datado de 20 de julho de 1979, solicita a dispensa de ponto aos funcionários do Governo do Distrito Federal para participarem da 2ª REUNIÃO LATINO AMERICANA DE MULHERES UNIVERSITÁRIAS. a realizar-se na cidade do Rio de Janeiro-RJ, no período de 09 a 14 de dezembro do corrente ano.

O caso em tela está previsto dentre os afastamentos considerados como de efetivo exercício, consoante o disposto no Decreto nº 2.814, de 31 de dezembro de 1974.

Sendo o referido conclave de interesse geral desnecessário se torna consultar as várias Secretarias deste Governo.

Assim, proponho a Vossa Excelência seja autorizada a liberação de ponto no período referido, aos servidores que, comprovadamente, comparecerem ao evento, nos termos do artigo 1º do Decreto mencionado.

Brasília, 13 de agosto de 1979

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário de Administração

De acordo. Autorizo.
Brasília, 21 de agosto de 1979

AIMÊ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
Governador

PROCESSO Nº: 426.872/79
INTERESSADO: LUIZ ROCHA DE MELLO
MATRÍCULA 100.404-02 FHDF
ASSUNTO: DISPENSA DE PONTO

Senhor Governador:

Trata o presente processo de pedido de dispensa de ponto formulado pelo servidor LUIZ ROCHA DE MELLO, Médico, nível 24, matrícula nº 100.404-02, contratado da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para participar do 2º CURSO INTERNACIONAL DE GASTROENTEROLOGIA, a realizar-se no Centro de Convenções Hilton na cidade de São Paulo-SP, no período de 23 a 28 de setembro do corrente ano.

O Secretário de Saúde manifestou-se favoravelmente nos termos do artigo 2º, do Decreto nº 2.814/74.

Assim, proponho a Vossa Excelência seja considerada a dispensa de ponto ao servidor em questão, no período referido, nos termos do artigo 1º do Decreto mencionado, desde que comprove seu comparecimento.

Brasília, 13 de agosto de 1979

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário de Administração

De acordo. Autorizo.
Brasília, 21 de agosto de 1979

AIMÊ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
Governador

PROCESSO Nº: 112.662/79
INTERESSADO: BALTAZAR VICENTE DE MORAIS
ASSUNTO: EXONERAÇÃO

Senhor Governador:

Trata-se de pedido de exoneração formulado pelo interessado.

O processo está devidamente instruído e, nada havendo a opor, proponho seu deferimento.

Brasília, 15 de agosto de 1979

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário de Administração

De acordo. Lavre-se o ato.
Brasília, 21 de agosto de 1979

AIMÊ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
Governador

PROCESSO Nº: 018.543/79
INTERESSADO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL-SEC
ASSUNTO: DISPENSA DE PONTO

Senhor Governador:

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL - SEC, em expediente datado em 27 de julho de 1979, solicita a dispensa de ponto aos professores de Organização Social e Política do Brasil e Educação Moral e Cívica, da rede oficial de ensino do Distrito Federal, para participarem do I ENCONTRO DE PROFESSORES DE OSPB e EMC DO DISTRITO FEDERAL, promovido pela Comissão de Moral e Civismo do Distrito Federal - COMOCI-DF, a realizar-se nesta Capital, no período de 27 a 31 de agosto do corrente ano.

O caso em tela está previsto dentre os afastamentos considerados como de efetivo exercício, consoante o disposto no Decreto nº 2.814, de 31 de dezembro de 1974.

Assim, proponho a Vossa Excelência seja autorizada a liberação de ponto no período referido, aos servidores que, comprovadamente, comparecerem ao evento, nos termos do artigo 1º do Decreto mencionado.

Brasília, 13 de agosto de 1979

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário de Administração

De acordo. Autorizo.
Brasília, 21 de agosto de 1979

AIMÊ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
Governador

PROCESSO Nº: 425.473/79
INTERESSADO: ANA VIRGINIA DUARTE DE SANT'ANA
ASSUNTO: DISPENSA DE PONTO

Senhor Governador:

Trata o presente processo de solicitação de dispensa de ponto da servidora ANA VIRGINIA DUARTE DE SANT'ANA, Farmacêutico, nível 23, matrícula nº 101852-03, contratada da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para participar do II CONGRESSO FARMACÊUTICO DO NORTE E NORDESTE, a ser realizado em Natal-RN, no período de 02 a 06 de setembro de 1979.

O Secretário de Saúde manifestou-se favoravelmente, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 2.814/74.

Assim, proponho a Vossa Excelência seja autorizada a dispensa de ponto à servidora em questão, no período referido, nos termos do artigo 1º do Decreto mencionado, desde que comprove seu comparecimento.

Brasília, 15 de agosto de 1979

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário de Administração

De acordo. Autorizo.
Brasília, 21 de agosto de 1979

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
Governador

GABINETE CIVIL
ÓRGÃOS VINCULADOS
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA
ESPORTES E RECREAÇÃO - DEFER
ATOS DO DIRETOR

PROCESSO Nº: 280.655/79-DEFER
INTERESSADO: SEÇÃO DE MATERIAL
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PREMIAÇÃO

DESPACHO: — Nos termos do artigo 17 inciso X do Decreto nº 4.507 de 26 de dezembro de 1978, combinado com o artigo 64 inciso II do mesmo Decreto, dispenso a Licitação e autorizo a emissão da respectiva Nota de Empenho no valor de Cr$ 2.554,00 (Dois mil quinhentos e cinquenta e quatro cruzeiros) em favor da firma COMERCIAL OLÍMPICA DE ARTIGOS DESPORTIVOS LTDA

Em, 14 de agosto de 1979

MAURICIO DUQUE BICALHO
Diretor

PROCESSO Nº: 280.650/79-DEFER
INTERESSADO: SEÇÃO DE MATERIAL
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PREMIAÇÃO

DESPACHO: — Nos termos do artigo 17 inciso X do Decreto nº 4.507 de 26 de dezembro de 1978, combinado com o artigo 64 inciso II do mesmo Decreto, dispenso a Licitação e autorizo a emissão da respectiva Nota de Empenho no valor de Cr$ 3.880,00 (Três mil oitocentos e oitenta cruzeiros), em favor da firma COMERCIAL OLIMPICA DE ARTIGOS DESPORTIVOS LTDA.

Em, 14 de agosto de 1979

MAURÍCIO DUQUE BICALHO
Diretor

ADMINISTRAÇÃO DAS UNIDADES DESPORTIVAS A U D
ATOS DO SUPERINTENDENTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 055 DE 13 DE AGOSTO DE 1979

O SUPERINTENDENTE DA ADMINISTRAÇÃO DAS UNIDADES DESPORTIVAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo inciso II do Artigo 2º do Decreto nº 2.519 de 28 de dezembro de 1973, combinado com o inciso II do Artigo 8º do Regimento desta Administração, aprovado pelo Decreto nº 2.520 da mesma data.

RESOLVE:

Designar ESMERALDA EDNA FRAGA FERREIRA, Concursada pelo Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos-IDR, para exercer o Emprego Permanente de Agente Administrativo, Código LT-SA-401.2, Classe "A", Referência 24, da Tabela de Empregos Permanentes desta Administração, a partir de 13 de agosto de 1979.

Brasília-DF., 13 de agosto de 1979

CARANAMBÚ BESSA
Superintendente

ORDEM DE SERVIÇO Nº 56/79-SUP DE 21 DE AGOSTO DE 1979

O SUPERINTENDENTE DA ADMINISTRAÇÃO DAS UNIDADES DESPORTIVAS DE BRASÍLIA - AUD, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o Artigo 9º do Decreto nº 4.515 de 28 de dezembro de 1978.

RESOLVE:

Nos termos do Artigo 3º do Decreto nº 4.773 de 16 de agosto de 1979 publicado no DODF nº 156, alterar a 3ª COTA TRIMESTRAL de despesa relativa a PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS do exercício vigente.

Autorizar o Serviço Financeiro desta Administração, a movimentar os valores constantes do Quadro em anexo.

Brasília, 21 de agosto de 1979

CARANAMBU BESSA
Superintendente

QUADRO A QUE SE REFERE A ORDEM DE SERVIÇO Nº 56/79 DE 21 DE agosto DE 1.979

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:
ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO:

ATIVIDADE E/OU PROJETOS - ELEMENTOS	VALOR ANTERIOR	ALTERAÇÃO	VALOR ATUAL
1104.08460212.007 - Manutenção das Unidades Desportivas do Distrito Federal - A U D			
- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.587.370,00	+ 200.000,00	1.787.370,00

Brasilia-DF, 21 de agosto de 1.979

CARANAMBÚ BESSA
SUPERINTENDENTE

SINVAL PEREIRA DA CRUZ
Chefe do S. Financeiro
CRC.DF.Nº3169

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONSELHO DE POLÍTICA DE PESSOAL

PROCESSO Nº: 16.517/79
INTERESSADO: ONEIL DE ABREU RADDA
ASSUNTO: REQUISIÇÃO
RELATOR: ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE

O Plenário do Conselho de Política de Pessoal, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte,

RESOLUÇÃO

— A solicitação em exame apresenta aspectos especiais que, no interesse da Administração, aconselham o atendimento, com ônus para o Distrito Federal.

— À consideração do Exelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 31 de julho de 1979

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Presidente

ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE
Conselheiro

ARMINIO PINHO
Conselheiro-Suplente

ROGÉRIO NUNES
Conselheiro

JOSÉ WENCESLAU AMARAL
Conselheiro

ANTONIO BATISTA DE ARAÚJO
Conselheiro

WANDERVAL ALVES DA COSTA
Conselheiro

WANDA DE MELLO LOBO ROCHA
Conselheira

Pela autorização do afastamento, em caráter excepcional, sem prejuízo dos seus vencimentos, até 31 de dezembro de 1979.

Brasília, 21 de agosto de 1979

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
Governador

SECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DA RECEITA

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 44/79-DPR

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA, DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e com base no artigo 544, do Regulamento do ICM aprovado pelo Decreto nº 3992, de 13 de dezembro de 1977,

R E S O L V E :

APROVAR, a Pauta de Valores Mínimos de Mercadorias, em anexo, elaborada pela Seção de Programação Fiscal, da Divisão de Fiscalização, deste Departamento, de acordo com o artigo 15, inciso III, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 4.422, de 04 de dezembro de 1978.

A presente Ordem de Serviço entrará em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

DISTRITO FEDERAL, 14 DE AGOSTO DE 1979

JOAQUIM REGINALDO DIAS DA MATA
Diretor do Departamento da Receita

PAUTA DE VALORES MÍNIMOS DE MERCADORIAS

III TRIMESTRE - 79

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	EMBALAGEM	UNIDADE	VALOR
1 - BEBIDAS				
1.1 - CERVEJAS				
Litro		-	Cx/12	188,84
Garrafa 1/1		-	Cx/24	223,51
Garrafa 1/2		-	Cx/24	139,92
Lata		-	Cx/24	241,94
Lata		-	Cx/48	472,41
1.2 - REFRIGERANTES				
Litro		-	Cx/12	117,45
Garrafa média		-	Cx/24	80,03
Garrafa pequena		-	Cx/24	73,14
Lata		-	Cx/24	196,88
Lata		-	Cx/48	375,73
1.3 - BEBIDAS ALCOÓLICAS DIVERSAS				
1.3.1 - AGUARDENTE				
Coquinho		Garrafa	Cx/24	320,00
Coquinho da Roça		Garrafa	Cx/24	240,00
Caranguejo		Garrafa	Cx/24	320,00
Correinha		Garrafa	Cx/24	260,00
Ipioca		Litro	Cx/12	360,00
Pirassununga "29"		Garrafa	Cx/24	240,00
Pitu		Garrafa	Cx/24	400,00
3 Fazendas		Garrafa	Cx/24	280,00
São Francisco		Garrafa	Cx/12	912,00
Rio Pedrense		Garrafa	Cx/12	260,00
1.3.2 - CONHAQUE				
Presidente		Litro	Cx/12	660,00
Dreher		Litro	Cx/12	960,00
Alcatrão de São João da Barra		Litro	Cx/12	480,00
Gengibre		Litro	Cx/12	360,00
1.3.3 - CINZANO				
Branco e seco		Litro	Cx/12	550,00
Caldezano		Litro	Cx/12	360,00
1.3.4 - RON				
Montilla Carta Blanca		Litro	Cx/12	984,00
Montilla Carta Oro		Litro	Cx/12	984,00
Bacardi		Litro	Cx/12	624,00
1.3.5 - VINHO				
Tinto - Suave - Seco		Garrafão	4,6 L	55,00
Moscatel licoroso		Garrafa	Cx/12	240,00
1.3.6 - VODKA				
Orloff		-	Cx/12	1.128,00
Eristov		-	Cx/12	840,00
1.3.7 - WHISKY NACIONAL				
Greend & Gold		Litro	Cx/12	2.960,00
Drury's		Litro	Cx/12	1.920,00
Royal Label Black		Litro	Cx/12	2.304,00
Royal Label Extra		Litro	Cx/12	1.944,00
Natu Nobilis		Litro	Cx/12	2.680,00
Old Eight		Litro	Cx/12	2.280,00
1.3.8 - OUTRAS BEBIDAS				
Campari		Litro	Cx/12	1.800,00
Dubar		Litro	Cx/12	840,00
2 - CEREAIS				
2.1 - ARROZ				
Extra		Fardo	30 Kg	345,00
Extra		Saco	60 Kg	630,00
Extra - Tipo 4		Saco	60 Kg	480,00
1/2 Separação		Fardo	30 Kg	300,00
1/2 Separação		Saco	60 Kg	600,00
Cateto		Saco	60 Kg	600,00
Bica Corrida		Fardo	30 Kg	330,00
Bica Corrida		Saco	60 Kg	630,00
1/2 Arroz		Fardo	30 Kg	220,00
1/2 Arroz		Saco	60 Kg	300,00
Quirela		Saco	60 Kg	200,00
Farelo		-	Quilo	2,50
2.2 - ARROZ EM CASCA				
Para beneficiar		Saco	60 Kg	400,00
2.3 - FARINHA DE MANDIOCA				
Rio		Saco	50 Kg	380,00
Bahia		Saco	50 Kg	260,00
2.4 - FEIJÃO				
Roxo		Saco	60 Kg	950,00
2.5 - MILHO				
Comum		Saco	60 Kg	200,00
Extra		Saco	60 Kg	230,00

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	DIMENSÕES	VALOR
3 - COLCHÕES			
3.1 - DE CASAL			
Espuma - Normal		1,28 x 1,88 x 6 cm	480,00
Espuma - Normal		1,28 x 1,88 x 10 cm	800,00
Espuma - Normal		1,38 x 1,88 x 6 cm	550,00
Espuma - Normal		1,38 x 1,88 x 10 cm	850,00
Espuma - Normal		1,38 x 1,88 x 15 cm	1.300,00
Molas		1,28 x 1,88 cm	780,00
Molas		1,37 x 1,88 cm	820,00
3.2 - DE SOLTEIRO			
Espuma - Normal		0,78 x 1,88 x 6 cm	350,00
Espuma - Normal		0,78 x 1,88 x 10 cm	600,00
Espuma - Normal		0,88 x 1,88 x 6 cm	420,00
Espuma - Normal		0,88 x 1,88 x 10 cm	700,00
Espuma - Normal		0,88 x 1,88 x 15 cm	1.200,00
Molas		0,78 x 1,88 cm	580,00

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	BITOLA	PESO/METRO	VALOR
4 - ESQUADRIAS METÁLICAS					
4.1 - ESPECIFICAÇÕES DIVERSAS					
Ferro chato - "T" ou "L" - 1/8"		Kg	-	-	18,90
Chapa simples de ferro nº 18		Kg	-	-	17,00
Chapa de ferro dobrada nº 16 e 14		Kg	-	-	17,30
Chapa de ferro simples nº 16 e 14		Kg	-	-	16,86
Alambrados - Tela nº 12		M^2	-	-	77,00
5 - FERRO E ARAME					
5.1 - FERRO PARA CONSTRUÇÃO					
CA - 50 A		-	1/4"	0,251	15,20
CA - 50 A		-	5/16"	0,391	15,00
CA - 50 A		-	3/8"	0,568	14,80
CA - 50 A		-	1/2"	0,998	14,70
CA - 50 A		-	5/8"	1,554	14,70
CA - 50 A		-	3/4"	2,250	14,70
CA - 50 A		-	7/8"	3,065	14,70
CA - 50 A		-	1"	3,975	14,70
5.2 - ARAME TRIFILADO					
CA - 60 A		-	3/4	0,071	16,00
CA - 60 A		-	4,2	0,108	15,90
CA - 60 A		-	4,6	0,130	15,90
CA - 60 A		-	5,0	0,154	15,50
CA - 60 A		-	6,0	0,222	15,50
5.3. - FERRO PARA CONSTRUÇÃO					
CA - 24		-	3/16"	-	17,41
CA - 24		-	1/4"	-	17,23
CA - 24		-	5/16"	-	17,18
CA - 24		-	3/8"	-	16,35
CA - 24		-	1/2"	-	15,80
CA - 24		-	5/8"	-	15,55
CA - 24		-	3/4"	-	15,42
CA - 24		-	7/8"	-	15,22
CA - 24		-	1"	-	15,03

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	VALOR
6 - MADEIRA			
	Alizar de canela de 4,5 x 1,5 cm	metro	13,00
	Alizar de Mogno de 4,5 x 1,0 cm	metro	13,90
	Alizar de Ipê de 4,5 x 1,5 cm (jogo de 5,40 m)	jogo	74,88
	Alizar de Ipê de 0,4 x 0,2 cm	metro	15,00
	Alizar de Cedro de 0,4 x 0,2 cm	metro	25,00
	Alizar de Imbuia de 4,5 x 1,5 cm (jogo de 5,40 cm)	jogo	134,78
	Marco para amário "L" Canela	metro	37,44
	Marco para amário "L" Ipê	metro	37,44
	Marco para amário "T" Canela	metro	46,80
	Marco para amário "T" Ipê	metro	46,80
	Sucupira em pranchas	m^3	9.800,00
	Mogno em pranchas	m^3	10.200,00
	Ipê em pranchas	m^3	8.500,00
	Cerejeira em pranchas (1ª qualidade)	m^3	13.600,00
	Porta de Cedro puro (em almofada) de 2,10 x 80 cm	Uma	3.168,00
	Porta lisa de Cedro de 2,10 x 80 cm	uma	580,00
	Porta lisa de Jequetibá de 2,10 x 80 cm	uma	430,00
	Portal de Ipê	jogo	290,00
	Rodapé em Cedro (04 x 02)	metro	17,60
	Rodapé em Cedro (02 x 05)	metro	24,75
	Rodapé de Ipê (04 x 02)	metro	17,60
	Rodapé de Mogno (4,5 x 1 cm)	metro	15,90
	Tábuas de Pinho de 1ª qualidade (1 x 12)	metro	78,00
	Tábuas de Castanheira (1 x 12)	metro	41,80
	Taco de Aroeira	m^2	156,00
	Tarugo de Pinho 2 x 2 Aparelhado	metro	15,00
	Vigas de Ipê de 12 x 06	metro	54,00
	Vigas de Ipê de 14 x 06	metro	80,00
	Caibros de Ipê ou Aroeira de 06 x 05	metro	28,00
	Caibros de Ipê de 05 x 7,5	metro	15,00
	Caibros de Ipê de 6 x 8	metro	45,00
	Taco de IPÊ 7 x 21 de 1ª qualidade	metro	145,00
	Tarugo de fixação de assoalho de Ipê ou Aroeira 4,5 x 3,5	m^2	23,00
	Assoalho de Ipê ou Aroeira 2 x 10	m^2	220,00
	Vigas de Ipê ou Aroeira de 16 x 6	Ml	80,40

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	ESPESSURA	UNIDADE	VALOR
7 - MÁRMORE				
	Nacional Branco	2 cm	m^2	840,00
	Italva	2 cm	m^2	1.000,00
	Nacional Branco	3 cm	m^2	1.100,00
	Italva	3 cm	m^2	1.100,00
	Chocolate	2 cm	m^2	1.540,00
	Rosa Imperial	2 cm	m^2	2.700,00
	Granito Preto Tijuca	2 cm	m^2	2.100,00
	Granito Preto Tijuca	3 cm	m^2	2.400,00
	Granito Verde Ubatuba	2 cm	m^2	2.520,00
	Granito Verde Ubatuba	3 cm	m^2	2.700,00
	Granito Juparaná	2 cm	m^2	2.800,00
	Granito Juparaná	3 cm	m^2	2.900,00
	Chocolate	3 cm	m^2	1.730,00
	Rosa Imperial	3 cm	m^2	3.250,00
	Beje Bahia	3 cm	m^2	1.730,00
	Granito Cinza Andorinha	3 cm	m^2	2.500,00
	Granito Ouro Velho	3 cm	m^2	2.700,00
	Granito Capão Bonito	3 cm	m^2	2.800,00
	Granito Vermelho Bragança	3 cm	m^2	2.700,00
	Mármore Rosa	3 cm	m^2	2.700,00
8 - MATERIAIS DE CONTRUÇÃO				
	Azulejo Branco Extra	-	m^2	215,00
	Azulejo Branco de 1ª qualidade	-	m^2	145,00
	Azulejo Branco de 2ª qualidade	-	m^2	139,00
	Azulejo Decorado Extra	-	m^2	228,00
	Azulejo Colorido Extra	-	m^2	210,00
	Azulejo Colorido de 1ª qualidade	-	m^2	176,00
	Bloco de concreto	10x20x40	peça	4,20
	Bloco de concreto	15x20x40	peça	7,60
	Bloco de concreto	20x20x40	peça	9,60
	Cerâmica de 1ª qualidade	8 x 6	m^2	164,00
	Cerâmica esmaltada	7,5 x 15	m^2	160,00
	Cerâmica esmaltada	15 x 15	m^2	230,00
	Cerâmica esmaltada especial	15 x 15	m^2	290,00
	Cerâmica Antiderrapante	15 x 15	m^2	210,00
	Cimento	Saco	50 Kg	85,00
	Lajota	10x20x40	peça	4,20
	Piso Vitrificado	7,5 x 15	m^2	180,00
	Piso Liso-Marron	15 x 15	m^2	218,00
	Telha Vogatex	4mm 1,22x0,506	Peça	44,00
	Telha Vogatex	4mm 2,44x0,506	Peça	88,00
	Torneira 1120	1/2"	Peça	70,00
	Torneira 1128	1/2"	Peça	76,00
	Torneira 1157	1/2"	Peça	210,00
	Torneira 1158	1/2"	Peça	298,00
	Tijolo Maciço	-	Peça	1,00
	Tijolo Furado	-	Peça	2,00
	Tubo Galvanizado	1/2"	u	181,00
	Tubo Galvanizado	1"	u	504,00
	Tubo Galvanizado	2"	u	1.020,00
	Tubo Galvanizado	3/4"	u	266,00
	Tubo Galvanizado	1 1/4"	u	607,00
	Tubo Galvanizado	1 1/2"	u	792,00
	Tubo Galvanizado	2 1/2"	u	1.210,00
	Tubo Galvanizado	3"	u	1.428,00
	Tubo PVC Rosca	3/4"	u	168,00
	Tubo PVC Rosca	1/2"	u	118,00
	Tubo PVC Rosca	1"	u	240,00
	Tubo PVC Rosca	1 1/4"	u	345,00
	Tubo PVC Rosca	1 1/2"	u	472,00
	Tubo PVC Rosca	2"	u	631,00
	Tubo Esgoto	1 1/2"	u	73,00
	Tubo Esgoto	2"	u	102,00
	Tubo Esgoto	3"	u	151,60
	Tubo Esgoto	4"	u	219,00
	Tubo de Chumbo Esgoto (qualquer dimensão)	-	Kg	49,00
9 - SUCATAS				
9.1 - FERRO VELHO				
	Ferro	-	Kg	1,00
	Ferro fundido comum	-	Kg	1,20
	Ferro Vergalhão (varejo) pedaço de qualquer peso		Kg	2,20
	Ferro Vergalhão, pedaço acima de 3,5 Kg p/ relaminação		Kg	5,00
	Ferro Vergalhão (ferro ponta) pedaço no peso até 3,5 Kg para reaproveitamento como sucata		Kg	1,50
	Sucata de Ferro - mista	-	Kg	1,50
9.2 - ALUMÍNIO				
	Bloco de Magnésio	-	Kg	19,00
	Chaparia de ônibus e outras chapas	-	Kg	22,00
	Estamparia, Pergis, fio sem alma de aço	-	Kg	22,00
	Panelas e Pistões (sem anêis e sem pinos)	-	Kg	19,00
	Persianas	-	Kg	19,00
	Sucata de alumínio - mista	-	Kg	19,00
9.3 - OUTROS MATERIAIS				
	Baterias (sucatas de)	-	Kg	7,50
	Baterias (placas de)	-	Kg	7,50
	Bronze (sucatas de)	-	Kg	23,00
	Bronze (cavaco de)	-	Kg	23,00
	Cobre Estanhado	-	Kg	30,00
	Cobre misto	-	Kg	30,00
	Cobre Puro (de cabo, fio, etc)	-	Kg	30,00
	Chumbo (sucata de canos, laminados, outros)	-	Kg	10,00
	Chaparia (prensada)	-	Kg	10,00
	Latão	-	Kg	20,00
	Radiadores	-	Kg	20,00
	Zamack (liga de antimônio)	-	kg	5,00

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	VALOR
9.4 - BORRACHAS E OUTROS MATERIAIS			
9.4.1 - CARCAÇAS DE PNEUS RECUPERÁVEIS			
	Viaturas de passeio de 1ª qualidade	Peça	100,00
	Viaturas de passeio de 2ª qualidade	Peça	40,00
	Camionetas e semelhantes	Peça	150,00
	Viaturas de transportes de cargas pesadas e Caminhões, Ônibus, etc	Peça	800,00
9.4.2 - CARCAÇAS DE PNEUS IRRECUPERÁVEIS			
	Viaturas de passeio	Peça	5,00
	Viaturas de carga	Peça	5,00

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	LOCALIZAÇÃO	SUPERFÍCIE	BASE	VALOR
10 - TINTAS						
	Tinta Comum	Galão	Exteriores	Reboco	PVC/Latex	220,00
	Tinta Comum	18lts	Interior	Reboco	PVC/Latex	640,00
	Tinta Extra	Galão	Ext./Int.	Reboco	PVC/Latex	220,00
	Tinta Extra	18lts	Ext./Int.	Reboco	PVC/Latex	1.030,00
	Tinta Comum	Galão	Ext./Int.	Reboco	PVC/Latex	140,00
	Tinta Comum	18lts	Ext./Int.	Reboco	PVC/Latex	640,00
	Tinta Comum	Galão	Interiores	Mad.Metal,etc	Óleo Fosco	259,00
	Tinta Comum	Galão	Ext./Int.	Mad.Metal,etc	Óleo Brilhante	190,00
	Tinta Comum	Galão	Ext./Int.	Mad.Metal,etc	Esm.Sint.Brilh.	304,00
	Tinta Comum	1/4Gl	Ext./Int.	Mad.Metal,etc	Esm.Sint.Brilh.	85,00
	Tinta Comum	Galão	Ext./Int.	Mad.Metal,etc	Esm.Acetinado	240,00
	Tinta Comum	1/4Gl	Ext./Int.	Mad.Metal,etc	Esm.Acetinado	80,00
	Massa	Galão	Interiores	Reboco	PVA/Latex	75,00
	Massa	18lts	Interiores	Reboco	PVA/Latex	290,00
	Liq.Selador Imperm.	Galão	Interiores	Reboco	PVA/Latex	101,00
	Liq.Selador Imperm.	18lts	Interiores	Reboco	PVA/Latex	454,00
	Liq.Selador Imperm.	Galão	Ext./Int.	Reboco	Óleo	180,00
	Liq.Selador Imperm.	18lts	Ext./Int.	Reboco	Óleo	630,00
	Grafite	Galão	Ext./Int.	Metal,etc	Sintético	200,00
	Zarcão	Galão	Ext./Int.	Metal,etc	Solvente/Óleo	201,00
	Aguarraz	Galão	—	—	Solvente	125,00
	Massa Óleo	Galão	Interiores	Mad.Reboco	Óleo	175,00
	Massa Óleo	18lts	Interiores	Mad.Reboco	Óleo	710,00
	Verniz	Galão	Interiores	Mad.Reboco	Óleo	165,00
	Verniz	Galão	Ext./Int.	Mad.Roboco	Resina	280,00
	Tinta Borracha Clor.	Galão	Ext./Int.	Reboco	Borracha/Clorada	457,00
	Gesso Estuque	Kg.	—	—	—	5,00
	Tinta Sint.Automot.	1/4Gl	Exteriores	Metais	Resina Sintética	104,00
	Tinta Laca Automot.	1/4Gl	Exteriores	Metais/Mad.	Celulose	90,00
	Thinner	Galão	—	—	—	150,00
	Sinteko	Litro	—	—	—	230,00
	Rolo p/ Pintura	unid.	—	—	—	70,00
	Lixa p/ Madeira	unid.	—	—	—	2,00
	Tinta p/ Demarcação	Galão	Ext./Int.	Reboco	Borracha/Clorada	320,00

ITEM	ESPECIFICAÇÃO (M^2)	DIMENSÃO/ESPESSURA	VALOR
11 - VIDROS			
11.1 - TRANSPARENTES			
	Simples	2 mm	81,00
	Duplo	3 mm	119,00
	Triplo	4 mm	186,00
	Triplo	5 mm	236,00
	Triplo	6 mm	301,00
11.2 - FANTASIA			
11.2.1 - COMUM			
	Artico, boreal, granito, martelado, pontilhado, silêzia, mini-boreal	3 mm	79,00
11.2.2 - ESPECIAL			
	Canelado e Tijolinho	3 mm	94,00
	T.H.O.	-	214,00
	Canelado Fumê Argentino	-	440,00
	Jacarê (cores argentinos)	-	440,00
	Aramado	-	449,00
	Fumê Nacional	4 mm	274,00
	Fumê Nacional	5 mm	376,00
	Fumê Nacional	6 mm	484,00
	Prosol metalizado	3 mm	220,00
	Prosol e Topázio	4 mm	273,00
	Prosol e Topázio	5 mm	360,00
	Prosol e Topázio	6 mm	458,00
	Fumê Nacional	10 mm	959,00
11.3 - ESPESSOS			
	Liso	4 mm	186,00
	Liso	5 mm	236,00
	Liso	8 mm	461,00
	Liso	9 mm	601,00
	Liso	10 mm	601,00
	Liso	2 mm	81,00
	Liso	3 mm	119,00
	Liso	6 mm	301,00
	Liso especial (cristal importado)	6 mm	1.240,00
	Liso	18/20mm	1.241,00
11.4 - COLORIDOS			
	Jacarê (Verde-Amarelo-Azul)	3 mm	440,00
	Temperado Nacional	6 mm	1.096,00
	Temperado Nacional	8 mm	1.171,00
	Temperado Nacional	10 mm	1.244,00
	Temperado Fumê Nacional	10 mm	2.086,00
11.5 - ESPELHOS			
	Nacional	2 mm	160,00
	Nacional	3 mm	190,00
	Nacional	4 mm	380,00
	Nacional	5 mm	560,00
	Nacional	6 mm	790,00
	Cristal Incolor	6 mm	1.540,00
	Cristal Fumê	6 mm	1.860,00
	Cristal Incolor	6,2 mm	1.540,00
	Cristal Fumê	6,2 mm	1.540,00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ATOS DO SECRETARIO

PORTARIA DE 20 DE AGOSTO DE 1979

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 1º, inciso III, do Decreto "E" nº 340 de 12/12/67 e tendo em vista o que consta do Processo nº 14.751/79-GDF,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento da servidora MARIA JOSÉ DA FONSECA MAIA, Professora do Ensino Elementar, nível 13-B, matrícula nº 7.326, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a fim de que possa dar continuidade ao Curso de Mestrado em Biblioteconomia na Universidade de Brasília, sem ônus para o Distrito Federal, no período de 12 de agosto a 31 de dezembro de 1979.

Brasília, 20 de agosto de 1979

EURIDES BRITO DA SILVA
Secretária de Educação e Cultura

PROCESSO Nº: 429085/78-FEDF
INTERESSADO: Fundação Educacional do Distrito Federal-DGP (Arlete Gonzalez Martinez dos Santos e outros--sic)
ASSUNTO: Validação de Atividades de Educação Física e Desportos Praticadas por alunos em Clubes e Entidades Congêneres.

HOMOLOGO o Parecer nº 61/79-CEDF, de 08/08/79, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária da mesma data, cuja conclusão é «pelo retorno do processo ao Departamento de Inspeção do Ensino, já que esclarecidas as dúvidas suscitadas».

Em 20 de agosto de 1979

EURIDES BRITO DA SILVA
Secretária de Educação e Cultura

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

CONSELHO DIRETOR

RESOLUÇÃO Nº 133/79-CD.

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, em sua 326ª Reunião Ordinária, realizada em 11 de julho de 1979, e tendo em vista o que consta do Processo nº 373547/79-FEDF,

RESOLVE:

1. Alterar os valores de retribuição dos integrantes da Equipe de Planejamento, Acompanhamento e Supervisão do programa Integrado de Saúde Escolar, constituída pela Resolução nº 196/77-CD, de 25 de agosto de 1977.

2. Estabelecer os valores de retribuição de que trata o item 2 da Resolução nº 196/77-CD, na forma do Anexo Único desta Resolução.

3. Fixar em Cr$ 6.182,40 (seis mil, cento e oitenta e dois cruzeiros e quarenta centavos), o valor de retribuição dos serviços prestados ao Programa Integrado de Saúde Escolar pelos Auxiliares Odontológicos e Agentes de Saúde, para uma jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

4. Determinar a vigência desta Resolução, a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 1979, revogada a Resolução nº 123/78-CD.

Brasília-DF., 11 de julho de 1979

EURIDES BRITO DA SILVA
Presidente do Conselho Diretor da Fundação Educacional

CONSELHEIROS:

EDIRUALD DE MELLO

OTHON ANDRADE

ABEL RAFAEL PINTO

OSWALDO ZANELLO

(Republicada, por haver saído com incorreção no original, no DO/DF nº 140 de 25-07-79, pag. 5)

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO Nº /33/79 - CD

QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO	RETRIBUIÇÃO
01	Coordenador-Chefe	30.912,00
05	Sub - Coodenador	23.182,00
01	Assessor-Auxiliar	20.092,80

RESOLUÇÃO Nº 147/79-CD.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, inciso VI, do Estatuto da Entidade, e tendo em vista o que consta do Processo nº 022469/78-GDF,

RESOLVE:

"ad referendum" do Conselho Diretor:

Aprovar o termo aditivo nº 01 ao convênio nº 92/78, firmado em 29 de dezembro de 1978, entre a SECRETARIA DE ENSINO DE 1º E 2º GRAUS - ENSINO SUPLETIVO - DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA e a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, que tem por objeto prorrogar, até 30 de janeiro de 1980, o prazo de vigência do instrumento principal a ser aditado.

Brasília-DF, 27 de julho de 1979.

EURIDES BRITO DA SILVA
Presidente do Conselho Diretor da Fundação Educacional

RESOLUÇÃO Nº 148/79-CD.

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, em sua 328ª Reunião Ordinária, realizada em 15 de agosto de 1979, e tendo em vista o que consta do Processo nº 372589/79-FEDF,

RESOLVE:

Referendar a Resolução nº 72/79-CD, de 27 de março de 1979, que aprova o convênio a ser firmado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a ASSOCIAÇÃO DO ENSINO SUPLETIVO, cujo objeto é estabelecer as obrigações das partes, na promoção da educação integrada dos adolescentes e adultos – FASE II, visando o processo de aceleração de estudos dos alunos, conforme consta do Projeto Pioneiro.

Brasília-DF 15 de agosto de 1979

EURIDES BRITO DA SILVA
Presidente do Conselho Diretor da Fundação Educacional

CONSELHEIROS:

ABEL RAFAEL PINTO

OTHON ANDRADE

MÁRIO SÉRGIO MAFRA

EDIRUALD DE MELLO

OSWALDO ZANELLO

RESOLUÇÃO Nº 149/79-CD

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, em sua 328ª Reunião Ordinaria, realizada em 15 de agosto de 1979, e tendo em vista o que consta do Processo nº 375157/79-FEDF,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento de RAIMUNDO NONATO FERREIRA COSTA, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, classe "C", inscrição nº 86.435, contratado da Fundação Educacional do Distrito Federal, sem prejuízo dos seus vencimentos, para que possa frequentar um curso de treinamento sobre Gerência de Estações de Radiomonitoragem, a realizar-se na República Federal da Alemanha, no período de 23 de junho a 03 de setembro de 1979, comprometendo-se o mesmo a prestar os seus serviços a esta Fundação, pelo período mínimo de 02 (dois) anos, a contar do término do curso.

O não cumprimento da prestação dos serviços acima mencionados implicará nas sanções previstas no artigo 9º do Decreto "N" nº 542, de 17 de novembro de 1966.

Brasília-DF, 15 de agosto de 1979.

EURIDES BRITO DA SILVA
Presidente do Conselho Diretor da Fundação Educacional

CONSELHEIROS:

ABEL RAFAEL PINTO

OTHON ANDRADE

EDIRUALD DE MELLO

MÁRIO SÉRGIO MAFRA

RESOLUÇÃO Nº 150/79-CD

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, em sua 328ª Reunião Ordinária, realizada em 15 de agosto de 1979, e tendo em vista o que consta do Processo nº 376144/79-FEDF,

RESOLVE:

Referendar a Resolução nº 135/79-CD, de 16 de julho do corrente ano, que aprova a 3ª (terceira) Reformulação do Orçamento da Fundação Educacional do Distrito Federal para o exercício de 1979.

Brasília-DF, 15 de agosto de 1979

EURIDES BRITO DA SILVA
Presidente do Conselho Diretor da Fundação Educacional

ABEL RAFAEL PINTO
Conselheiro

EDIRUALD DE MELLO
Conselheiro

OTHON ANDRADE
Conselheiro

OSWALDO ZANELLO
Conselheiro

MÁRIO SÉRGIO MAFRA
Conselheiro

RESOLUÇÃO Nº 151/79-CD

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, em sua 328ª Reunião Ordinária, realizada em 15 de agosto de 1979, e tendo em vista o que consta do Processo nº 32127/75– FEDF,

RESOLVE:

Aprovar o convênio a ser firmado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e o CENTRO EDUCACIONAL MARIA AUXILIADORA, para realização de um programa de estágios, por alunos do Centro Educacional, que tenham concluído os 02 (dois) semestres do Curso de Habilitação Específica para o Magistério de 1º Grau, de 1ª a 6ª. séries, em unidades escolares da Rede Oficial de Ensino do Distrito Federal.

Brasília-DF, 15 de agosto de 1979

EURIDES BRITO DA SILVA
Presidente do Conselho Diretor da Fundação Educacional

CONSELHEIROS:

ABEL RAFAEL PINTO

OSWALDO ZANELLO

OTHON ANDRADE

EDIRUALD DE MELLO

MÁRIO SÉRGIO MAFRA

RESOLUÇÃO Nº 152/79-CD.

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, em sua 328ª Reunião Ordinária, realizada em 15 de agosto de 1979, e tendo em vista o que consta do Processo nº 375510/79-FEDF,

RESOLVE:

Autorizar a prorrogação do afastamento de DAISY BUENO DA COSTA, Professora de Ensino de 1º e 2º Graus, classe "C", inscrição nº 85.929, contratada da Fundação Educacional do Distrito Federal, sem prejuízo de seus vencimentos, pelo período de mais 01 (um) ano, a partir de 01 de agosto de 1979, para que possa continuar o Curso de Doutorado na área de Pesquisa Educacional, na Universidade de Pittsburgh, nos Estados Unidos da América do Norte.

Brasília-DF, 15 de agosto de 1979

EURIDES BRITO DA SILVA
Presidente do Conselho Diretor da Fundação Educacional

CONSELHEIROS:

EDIRUALD DE MELLO

ABEL RAFAEL PINTO

OTHON ANDRADE

OSWALDO ZANELLO

MÁRIO SÉRGIO MAFRA

SECRETARIA DE SAÚDE

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 17/79 DE 21 DE AGOSTO DE 1.979.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas e tendo em vista o disposto no artigo 7º do Capítulo II, das Normas de Execução Orçamentárias e Financeiras, estabelecidas pelo Decreto nº 4.515, de 28 de dezembro de 1.978,

RESOLVE:

ALTERAR, na forma do quadro anexo a esta Portaria, os valores destacados, para movimentação no 3º (terceiro) trimestre do ano em curso, à Divisão de Cadastro Financeiro da Coordenação do Sistema de Pessoal-SEA, tendo em vista o disposto no Decreto nº 4.773, de 16 de agosto de 1979.

Brasília-DF, 21 de agosto de 1.979.

JOFRAN FREJAT
Secretário de Saúde

ANEXO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 17/79 de 21/08/79

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : SECRETARIA DE SAÚDE

ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO : DIVISÃO DE CADASTRO FINANCEIRO/CSP/SEA

ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO NOVA
SES/2.043	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE		
	- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.256.207,00	15.256.207,00
TOTAL GERAL		11.256.207,00	15.256.207,00

INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 142/79-ISDF

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL-ISDF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo nº 33, inciso X, do Decreto nº 4.163 de 26 de abril de 1978,

RESOLVE:

DESIGNAR a Servidora MARGARIDA COSTA BARBOSA, matrícula nº 028-ISDF, para substituir o Chefe da Seção de Pessoal deste Instituto, durante o período de 06 a 25 de setembro de 1979, por motivo de suas férias.

Brasília-DF, 10 de agosto de 1979

FRANCISCO LEONARDO DE ALMEIDA
Instituto de Saúde
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO Nº 143/79-ISDF

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL-ISDF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 33, Inciso XXXII, do Decreto nº 4.163 de 26 de abril de 1978,

RESOLVE:

ELOGIAR HOECK AUREO SOUZA MIRANDA, matrícula nº 008, Diretor da Divisão de Bromatologia e Química-ISDF, CLISÓSTENES GUIMARÃES GUERRA, matrícula nº 068, Químico do ISDF; e HELENO CARDOSO DA COSTA, matrícula nº 053, Químico do ISDF, pela colaboração, presteza e eficiência demonstrada ao comporem a Banca Examinadora do Concurso Público para a Categoria Funcional de Técnico de Laboratório em Análises Químicas do Instituto de Saúde do Distrito Federal, quando dispensaram a remuneração justa como membros da referida Banca, sem a qual não seria possível a realização do CONCURSO, conforme Edital nº 076/79-IDR, publicado no DO-DF., nº 116, do dia 21.06.79.

Brasília-DF, 17 de agosto de 1979

FRANCISCO LEONARDO DE ALMEIDA
Instituto de Saúde
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO Nº 144/79-ISDF

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL-ISDF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 33, Inciso XXXII do Decreto nº 4.163 de 26 de abril de 1978,

RESOLVE:

ELOGIAR HUGO DO CARMO MUNDIM, matrícula nº 5738, Farmacêutico da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, CECÍLIA FUZIKO TSUKIGIMA, matrícula nº 5.998, Farmacêutica da Secretaria de Saúde do Distrito Federal: e HUMBERTO JORGE DE PAULA, matrícula nº 104.249.01, Médico da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, pela colaboração, presteza e eficiência demonstrada ao comporem a Banca Examinadora do Concurso Público, para categoria Funcional de Técnico de Laboratório em Análises Clínicas do Instituto de Saúde do Distrito Federal, quando dispensaram a remuneração justa como membros da referida Banca, sem a qual não seria possível a realização do CONCURSO, conforme Edital nº 076/79-IDR, publicado no DO-DF., nº 116 do dia 21.07.79.

Brasília-DF, 17 de agosto de 1979
FRANCISCO LEONARDO DE ALMEIDA
Instituto de Saúde
Diretor

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

CONSELHO DELIBERATIVO

DECISÃO Nº 151 DE 08 DE AGOSTO DE 1979

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, em sua 604ª Sessão Ordinária, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "j" do Artigo 14 do Estatuto da Entidade,

DECIDE:

Autorizar o Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, uma vez cumpridas as formalidades legais, a firmar termo aditivo ao contrato celebrado com a Confederal S/A - Comércio e Indústria, em 15/06/79, visando a instalação de 2 (dois) Postos Adicionais de Vigilância Armada de 12 horas, sete dias por semana, no Hospital Regional do Gama, objeto do Processo nº 425.339/79-FHDF.

Brasília, 08 de agosto de 1979

JOFRAN FREJAT

OLYMPIO BANDEIRA DA SILVA CASCAES

FRANCISCO PINHEIRO ROCHA

HURANDIR MESQUITA MOTTA

RÔMULO SULZ GONSALVES

TÁCITO DA SILVA SOARES

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

DIVISAO DE ADMINISTRAÇAO GERAL

SEÇÃO DE PESSOAL

ATOS DO CHEFE

INTERESSADO: MAQUES RODRIGUES BIJOS
MATRICULA: 14.974
ASSUNTO: Concessão salário família
DESPACHO: Concedo, ben. sal. fam. pela dependente CARMEM LUCIA CARDOSO COUTO, companheira, de acordo com o artigo 21 da Lei nº 4.069 de 15.06.62, conforme Processo nº 015362/79, a partir de junho de 1979.

Brasilia, 08 de agosto de 1979

AMELIA DOS PASSOS LIMA DA SILVA
Chefe da Seção de Pessoal
SP/DAG/SVO

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP

ATOS DO SUPERINTENDENTE

INSTRUÇÃO DE 10 DE AGOSTO DE 1979

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 22, item VIII, do Estatuto Social da Empresa, e tendo em vista o disposto na Resolução nº 112/79-CA,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor FRANCISCO EDIOMAR DA SILVA, matricula nº 56.659, Agente Administrativo SA-501.2, Ref. 24, para exercer o Emprego em Comissão simbolo EC-09 de Encarregado do Arquivo Geral, da Seção de Comunicação, Documentação e Arquivo/DDC/DEPA/DA, a partir de 02.08.79.

Brasilia, 10 de agosto de 1979
EDISON GROSSI DE ANDRADE
Diretor-Superintendente

INSTRUÇÃO DE 10 DE AGOSTO DE 1979

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP, usando das atribuições que lhe confere o art. 22, item IX, do Estatuto Social da Empresa,

RESOLVE:

ATRIBUIR, a partir de 01.08.79, à servidora FRANCISCA GALIZA PINTO, matricula nº 57.752, Agente de Portaria TP-601.1, Ref. 05, lotada na Unidade do Gabinete/Secretaria Geral/GS, a Gratificação de Representação de Gabinete, no valor mensal de Cr$ 1.174,00 (hum mil, cento e setenta e quatro cruzeiros), nos termos da Resolução nº 089/76-CA.

Brasilia, 10 de agosto de 1979
EDISON GROSSI DE ANDRADE
Diretor-Superintendente

INSTRUÇÃO DE 10 DE AGOSTO DE 1979

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o I., nº 184/79-DeU/DU,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor LUIZ GONZAGA IVO, matricula nº 42.760, Engenheiro NS-407.E, Ref. 54, para exercer o Emprego em Comissão simbolo EC-03, Chefe do Serviço de Tecnologia/DeU/DU.

Brasilia, 10 de agosto de 1979

EDISON GROSSI DE ANDRADE
Diretor-Superintendente

INSTRUÇÃO DE 16 DE AGOSTO DE 1979

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 22, item IX, do Estatuto Social da Empresa,

RESOLVE:

I — DISPENSAR, a partir de 01.08.79, o servidor ELISEU CARLOS DA SILVA, matricula nº 50.093, Agente Administrativo SA-501.2, Ref. 24, do Emprego em Comissão, simbolo EC-07, de Chefe da Seção de Zeladoria da Divisão de Serviços Gerais/DEPA/DA.

II — DESIGNAR, a partir da mesma data, o referido servidor, para responder pelo Emprego em Comissão, simbolo EC-01, de Assessor de Relações Públicas da Superintendência.

Brasilia, 16 de agosto de 1979

EDISON GROSSI DE ANDRADE
Diretor-Superintendente

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO DIRETOR

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 138 DE 09 DE AGOSTO DE 1979

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Item VI, do Art. 44, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.078, de 03 de dezembro de 1975 e tendo em vista o constante do Processo nº 361.559/79-DER-DF,

RESOLVE:

ARBITRAR 05 (cinco) diárias no valor unitário e total, com fundamento nos Artigos 135 e 136 da Lei 1711, de 28 de outubro de 1952 e na forma do disposto no anexo do Decreto número 4.735, de 11 de julho de 1979, conforme discriminação abaixo:

NOME: JOSÉ MEDEIROS DE OLIVEIRA
CÓDIGO: LT-DAS-101.2
UNITÁRIO: Cr$ 1.558,00
TOTAL: Cr$ 7.790,00

NOME: CLAUDIMIRO SALVIANO
SIMBOLO: EC-03
UNITÁRIO: Cr$ 1.447,00
TOTAL: Cr$ 7.235,00

Determinar à Seção de Pessoal que promova a elaboração da folha de pagamento das referidas diárias aos funcionários acima relacionados.

Brasilia-DF., 09 de agosto de 1979

JÚLIO XAVIER RANGEL
Diretor Geral do DER-DF

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA

DIVISAO DE ADMINISTRAÇAO GERAL

ATOS DO DIRETOR

INTERESSADO: JOAQUIM RIBEIRO DE CARVALHO
ASSUNTO: Ordem de Serviço "DAG", de 06.08.79, rescinde a pedido, a partir desta data, o contrato de trabalho com JOAQUIM RIBEIRO DE CARVALHO, matricula 78.021, Gari EP-03 da TEP/SLU.

INTERESSADO: FRANCISCO OLIVEIRA DOS SANTOS
ASSUNTO: Ordem de Serviço "DAG", de 06.08.79, rescinde a pedido, a partir desta data, o contrato de trabalho com FRANCISCO OLIVEIRA DOS SANTOS, matricula 77.934, Gari EP-03 da TEP/SLU.

INTERESSADO: RAIMUNDO ACENÇAO NASCIMENTO
ASSUNTO: Ordem de Serviço "DAG", de 06.08.79, rescinde a pedido, a partir desta data, o contrato de trabalho com RAIMUNDO ACENÇAO NASCIMENTO. matricula 77.998, Gari EP-03 da TEP/SLU.

INTERESSADO: JOSE VENANCIO VIEIRA
ASSUNTO: Ordem de Serviço "DAG", de 07.08.79, rescinde a pedido, a partir desta data, o contrato de trabalho com JOSE VENANCIO VIEIRA, matricula 77.287, Gari EP-03 da TEP/SLU.

INTERESSADO: JOSE NUNES MACHADO
ASSUNTO: Ordem de Serviço "DAG", de 08.08.79, rescinde a pedido, a partir desta data, o contrato de trabalho com JOSE NUNES MACHADO, matricula 77.610, Gari EP-03 da TEP/SLU.

INTERESSADO: EDSON MOREIRA BARROS
ASSUNTO: Ordem de Serviço "DAG", de 09.08.79, rescinde a pedido, a partir desta data, o contrato de trabalho com EDSON MOREIRA BARROS, matricula 77.561, Gari EP-03 da TEP/SLU.

INTERESSADO: JÚLIO SOARES DA SILVA
ASSUNTO: Ordem de Serviço "DAG", de 10.08.79, rescinde a pedido, a partir desta data, o contrato de trabalho com JÚLIO SOARES DA SILVA, matricula 77.814, Gari EP-03 da TEP/SLU.

INTERESSADO: DIONÍSIO ALVES DA SILVA
ASSUNTO: Ordem de Serviço "DAG", de 02.08.79, rescinde, a pedido, a partir desta data, o contrato de trabalho com DIONISIO ALVES DA SILVA, matricula 77.713, Gari EP-03 da TEP/SLU.

PROCESSO: 312.895/79
INTERESSADO: FRANCISCO PEREIRA LEMOS
ASSUNTO: Ordem de Serviço "DAG", de 08.08.79, rescinde, a partir desta data, o contrato de trabalho com FRANCISCO PEREIRA LEMOS, matricula 74.210, Gari EP-03 da TEP/SLU, baseado nos termos do artigo 487 da CLT.

PROCESSO: 312.808/79
INTERESSADO: BENEDITO PEDRO DO NASCIMENTO
ASSUNTO: Ordem de Serviço "DAG", de 08.08.79, rescinde, a partir desta data, o contrato de trabalho com BENEDITO PEDRO DO NASCIMENTO, matricula 77.018, Gari EP-03 da TEP/SLU, baseado nos termos do artigo 487 da CLT.

PROCESSO: 312.292/79
INTERESSADO: RAIMUNDO AVELINO DA ROCHA
ASSUNTO: Ordem de Serviço "DAG", de 09.08.79, rescinde, a partir desta data, o contrato de trabalho com RAIMUNDO AVELINO DA ROCHA, matricula 75.717, Gari EP-03 da TEP/SLU, baseado nos termos do artigo 487 da CLT.

PROCESSO: 312.920/79
INTERESSADO: JOÃO DA CRUZ FERREIRA
ASSUNTO: Ordem de Serviço "DAG", de 10.08.79, rescinde, a partir desta data, o contrato de trabalho com JOÃO DA CRUZ FERREIRA, matricula 75.094, Gari EP-03 da TEP/SLU, baseado nos termos do artigo 487 da CLT.

Brasilia, 17 de agosto de 1979

MANOEL MARQUES DA CRUZ
Diretor

SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LTDA - TCB

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

ATOS DO DIRETOR

PROCESSO Nº: 626708/79
INTERESSADO: Durazzo Carazzo & Cia Ltda

Face ao pronunciamento do Serviço de Compras e no uso das atribuições que me são conferidas pela Instrução de Serviço nº 001/79-TCB, aplico à firma *DURAZZO CARAZZO & CIA LTDA.*, a multa de Cr$ 119,70 (cento e dezenove cruzeiros e setenta centavos), pelo atraso na entrega do material da Nota de Empenho nº 429.06/79-SC, de acordo com as condições estabelecidas para realização do Convite nº 156/79, de que participou.

Brasilia, 06 de agosto de 1979
TAIS BLASO
Diretor Administrativo

PROCESSO Nº: 627106/79
INTERESSADO: Eletrominas Material Elétrico Ltda

Face ao pronunciamento do Serviço de Compras e no uso das atribuições que me são conferidas pela Instrução de Serviço nº 001/79-TCB, aplico à firma **ELETROMINAS MATERIAL ELÉTRICO LTDA.**, a multa de Cr$ 52,80 (cinquenta e dois cruzeiros e oitenta centavos), pelo atraso na entrega do material da Nota de Empenho nº 446.06/79-SC, de acordo com as condições estabelecidas para realização do Convite nº 175/79, de que participou.

Brasilia, 06 de agosto de 1979

TAIS BLASO
Diretor Administrativo

PROCESSO Nº: 626485/79
INTERESSADO: Nomasa S/A Indústria e Comércio

Face ao pronunciamento do Serviço de Compras e no uso das atribuições que me são conferidas pela Instrução de Serviço nº 001/79-TCB, aplico à firma *NOMASA S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO*, a multa de Cr$ 1.041,52 (hum mil, quarenta e hum cruzeiros e cin-

quenta e dois centavos), pelo atraso na entrega do material da Nota de Empenho nº 385.05/79-SC, de acordo com as condições estabelecidas para realização do Convite nº 148/79, de que participou.

Brasília, 06 de agosto de 1979

TAIS BLASO
Diretor Administrativo

PROCESSO Nº: 625623/79
INTERESSADO: Artes Gráficas de Precisão S/A.

Face ao pronunciamento do Serviço de Compras e no uso das atribuições que me são conferidas pela Instrução de Serviço nº 001/79-TCB, aplico à firma *ARTES GRÁFICAS DE PRECISÃO S/A.*, a multa de Cr$ 1.468,32 (hum mil, quatrocentos e sessenta e oito cruzeiros e trinta e dois centavos), pelo atraso na entrega do material da Nota de Empenho nº 286.04/79-SC, de acordo com as condições estabelecidas para realização do Convite nº 063/79, de que participou.

Brasília, 06 de agosto de 1979

TAIS BLASO
Diretor Administrativo

PROCESSO Nº: 773533/79
INTERESSADO: Magazin Bi-Ba-Bô

Face ao pronunciamento do Serviço de Compras e no uso das atribuições que me são conferidas pela Instrução de Serviço 001/79-TCB, aplico à firma MAGAZIN BI-BA-BÔ LTDA., a multa Cr$ 320,00 (trezentos e vinte cruzeiros), pelo atraso na entrega do material ref. N. Empenho nº 866/78, de acordo com as condições estabelecidas para realização da Consulta de Pequeno Vulto nº 017/78, de que participou.

Brasília, 06 de agosto de 1979

TAIS BLASO
Diretor Administrativo

PROCESSO Nº: 774347/78
INTERESSADO: Illinois Comercial e Importadora Ltda

Face ao pronunciamento do Serviço de Compras e no uso das atribuições que me são conferidas pela Instrução de Serviço nº 001/79-TCB, aplico à firma ILLINOIS COMERCIAL IMPORTADORA LTDA., a multa de Cr$ 773,08 (setecentos e setenta e três cruzeiros e oito centavos), pelo atraso na entrega do material da N. Empenho nº 931.12/78-SC, de acordo com as condições estabelecidas para realização do Convite nº 321/78, de que participou.

Brasília, 06 de agosto de 1979

TAIS BLASO
Diretor Administrativo

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - EMATER - DF

ATOS DO PRESIDENTE

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 056 "P" DE 01 DE AGOSTO DE 1979

O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSITÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL-EMATER-DF, no uso da competência que lhe confere o Artigo 49, Inciso VIII, do Estatuto da Empresa,

RESOLVE:

Designar a Servidora SUELY DE RESENDE CALIL, Matrícula 000029, ocupante do Emprego Permanente de Auxiliar Administrativo, para exercer o Emprego em Comissão, Símbolo EC-03, de Chefe da Seção de Finanças, a partir desta data.

Brasília, 01 de agosto de 1979

MANOEL MOREIRA NETO
Presidente

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 058 "P" DE 01 DE AGOSTO DE 1979

O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL-EMATER-DF, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 49, Inciso VIII, do Estatuto da Empresa,

RESOLVE:

Designar a Servidora MARIA DAS GRAÇAS NEGRÃO CARDOSO, Matrícula 00005, para exercer, a partir desta data, as atividades de Secretária dos Conselhos Administrativo e Fiscal da EMATER-DF.

Brasília 01 de agosto de 1979

MANOEL MOREIRA NETO
Presidente

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 064 "P" DE 01 DE AGOSTO DE 1979

O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL-EMATER,-DF, no uso da competência que lhe confere o Artigo 49, Inciso VIII, do Estatuto da Empresa,

RESOLVE:

Dispensar o Servidor JOVACY DE SOUZA MARTINS, Matrícula 000047, Símbolo EC-03, de Chefe da Seção de Material e Patrimônio, a partir desta data.

Brasília, 01 de agosto de 1979

MANOEL MOREIRA NETO
Presidente

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 065 "P" DE 01 DE AGOSTO DE 1979

O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL-EMATER-DF, no uso da competência que lhe confere o Artigo 49, Inciso VIII, do Estatuto da Empresa,

RESOLVE:

Dispensar a Servidora SUELY DE RESENDE CALIL, matrícula 000029, de Secretaria dos Conselhos Administrativo e Fiscal da EMATER-DF, por ter sido designada para outra função a partir desta data.

Brasília, 01 de agosto de 1979

MANOEL MOREIRA NETO
Presidente

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 067 "P" DE 01 DE AGOSTO DE 1979

O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL-EMATER-DF, no uso da competência que lhe confere o Artigo 49, Inciso VIII, do Estatuto da Empresa,

RESOLVE:

Designar, a partir desta data, o servidor MARIO SOUSA SILVA, matrícula 000015, para ocupar o Emprego em Comissão de Chefe do Núcleo Financeiro, Símbolo EC-2.

Brasília, 01 de agosto de 1979

MANOEL MOREIRA NETO
Presidente

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS

EXTRATO DO ESTATUTO

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA CLASSE 11
EQNM 6/8 — CEILANDIA

01. A Associação de Pais e Mestres da EC 11, EQNM 6/8, entidade civil, sem caráter lucrativo e com personalidade jurídica própria, reger-se-á pelo presente estatuto.
02. O objetivo da Associação é integrar a comunidade, Poder Público, a escola e a família, buscando o desempenho mais eficiente no processo educativo.
03. A Associação tem por finalidade: proporcionar aos pais uma forma de participação ativa na escola, auxiliar a administração da escola e promover atividades sócio culturais e esportivas.
04. A Associação terá por foro a EC 11 e será constituída de pais, alunos, professores e outros elementos comunidade.
05. O tempo de duração da Associação será indeterminado.
06. A Associação terá as seguintes categorias de sócios: — Natos, admitidos e beneméritos.
07. O Sócio será eliminado do quadro social por ato da Diretoria ou quando requerer.
08. São órgãos da Associação: Diretoria, Assembléia Geral e o Conselho Fiscal.
09. A Associação será administrada pela Diretoria e o Supervisor Geral da Associação e será representada, ativa e passiva, judicialmente e extra-judicialmente, pelo presidente.
10. A Diretoria terá a seguinte composição: Supervisor Geral, Diretor da Escola, Vice-presidente, 1º-Secretário, 2º-Secretário, 1º-Tesoureiro, 2º-Tesoureiro; o exercício dos cargos de Direção não serão remunerados.
11. O estatuto poderá ser reformulado, no tocante à administração, através de aprovação da Assembléia Geral.
12. Os sócios não respondem, subsidiariamente, pelas obrigações da Associação.
13. A Associação poderá ser dissolvida por ato legal do Poder competente ou por decisão de dois terços de seus associados.
14. Em caso de dissolução, o patrimônio da Associação reverterá à FEDF.
15. Os casos omissos serão resolvidos em Assembléia-Geral.

Ceilândia, 13 de agosto de 1979

Veraneide da Silva
Secretário

Julio Henrique de Azevedo
Presidente

(DAR, de 22.08.79 - Cr$668,80)

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

LAURO FARIA S/A — COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
C.G.C. (MF) 00.001.875/0001-08

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

LAURO FARIA S/A - COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, por sua Diretoria, convoca seus acionistas para a Assembléia Geral Extraordinária que realizar-se-á no dia 03 de setembro de 1979, às 10 horas no IA/SUL, Quadra 01, Lote 1.551, sede social da pessoa jurídica, para discussão e deliberação da seguinte ordem do dia: Eleição do Diretor Presidente, na forma do § 1º ao Artigo 6º do Estatuto Social.

Brasília (DF)., 22 de agosto de 1979

MAURO JAQUES BICALHO
Diretor

(DAR, de 23.08.79 - Cr$638,40)

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DO GOVERNO
COORDENAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL
ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE SATÉLITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 07/79-ACSNB

EDITAL DE RETIFICAÇÃO

A Administração da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante, através da Comissão de Licitação instituída pela Ordem de Serviço, de 17.07.79, torna público a RETIFICAÇÃO do Edital da Tomada de Preços em epígrafe, na forma seguinte: onde se lê "ESCOLA CLASSE 313 SUL" leia-se "ESCOLA CLASSE 113 SUL". Em consequência, adia a sua abertura para às 09:00 horas do dia 12 de setembro de 1979.

Núcleo Bandeirante, 21 de agosto de 1979

GEDALIAS NEVES DA COSTA
Presidente da Comissão de Licitação

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

AVISO Nº 053/79-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, torna pública a relação nominal dos participantes do Seminário de Desenvolvimento de Administração e Gerência: Um modelo sistêmico, realizado no período de 7 e 8.8.79, conforme Edital nº 133/79-IDR.

Nº DE ORDEM	NOME
01	ANTÔNIO MARDÔNIO RIBEIRO
02	ARIOVALDO SERRALVO
03	AUREA SILVIA GUIMARÃES FERREIRA
04	CYNIRA AMARAL COSTA ALVIM
05	DJALMA MENDES FERREIRA
06	EUDES LUIZ GOMES
07	EUNICE LOURENÇO DIAS
08	FRANCILEIDE PAES DA SILVA
09	FRANCISCO CHAGAS MONTE
10	GEDALIAS NEVES DA COSTA
11	GUSTAVO FERNANDES RIBAS
12	JOÃO MARIA DE LEMOS KUZE
13	JOSÉ CÍCERO DE FREITAS LIMA
14	JOSÉ DE PAULA TAVEIRA
15	JOSÉ PIRES AGUIAR NETTO
16	LUCIA MARIA PARENTE DE MACÊDO ANDRADE
17	LUIZ ANTONIO CANDIDO
18	LUIZ CARLOS SEFAFIM SILVA
19	MAGNÓLIA MÉRCIA CARNEIRO E ANDRADE
20	MARIA DAS GRAÇAS KOURI PAIM
21	MARIA HERBENE ELOY DE SOUSA
22	MARIA DO SOCORRO MARTINS LIMA
23	MARIA WRILENE PIMENTEL PINHEIRO
24	MIRES MIRANDA
25	MIRIAM INÊS VELOSO MILO
26	NORALDINO LADEIRA JUNIOR
27	ONÉSIMO NOGUEIRA FILHO
28	PAULO CARDOZO
29	PEDRO MABENE SANTOS MENDES
30	RAQUEL MAROT VAZ DA COSTA
31	ROBERTO WALTER DE CASTRO
32	SÉRGIO FRITSCH
33	VANDA MARIA LOPES SOARES
34	WALDEMAR MACHADO NETTO
35	ZAEL PEDREIRA BATALHA

Brasília, 17 de agosto de 1979

WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA
Superintendente

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS
CONCURSO PÚBLICO PARA A CATEGORIA FUNCIONAL DE TELEFONISTA - IDR

AVISO Nº 055/79-IDR

Ficam convocados os candidatos inscritos no Concurso Público destinado à Categoria Funcional de Telefonista, para a Prova Escrita de Conhecimentos Específicos e Comunicação e Expressão e Vista de Prova.

PROVA ESCRITA:
Data: 31 de agosto de 1979
Horário: 20 horas
Local: Setor de Garagens Oficiais - Área Especial nº 01, IDR.

VISTA DE PROVA:
Data: 05 de setembro de 1979
Horário: 08 hs e 30 min. às 11 hs e 30 min.
Local: Setor de Garagens Oficiais - Área Especial nº 01 - IDR.

OBSERVAÇÃO: Os candidatos deverão comparecer ao local da prova, 30 (trinta) minutos antes do horário estabelecido, portando Cartão de Identificação, Carteira de Identidade e Caneta esferográfica azul.

Brasília, 21 de agosto de 1979

WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA
Superintendente

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO

EDITAL Nº 66/79-CL-SEA - TOMADA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COPA/COZINHA (ABRIDOR DE LATA, SACA-ROLHA E XÍCARAS PARA CAFÉ), CLASSE - 2201.
Data: 04.09.79 - Horário: 09:00 horas

O Presidente da Comissão de Licitação da Secretaria de Administração do Distrito Federal, faz público para conhecimento dos interessados, que na data e horário acima indicados, na sala de reuniões situada no IAS, Trecho 4, Lotes 1700/1760 nesta Capital, reunir-se-á a referida Comissão a fim de receber documentação e proposta de interessados no fornecimento do material de que trata o Edital epigrafado.

Cópia do Edital poderá ser obtida no Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firmas, no endereço acima mencionado, no horário de 14:00 às 18:00 horas.

Brasília, 20 de agosto de 1979

FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS
CONCURSO PÚBLICO PARA DATILÓGRAFO - CLASSE "A"

AVISO Nº 056 /79 - IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso de suas atribuições regimentais, convoca os candidatos inscritos no Concurso Público para a Categoria Funcional de Datilógrafo - Classe "A", para a prova prática de Datilografia, a realizar-se no dia 1º de setembro de 1979, no Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos - Setor de Garagens Oficiais, Área Especial nº 1, conforme escala de horário abaixo:

TURMA	HORÁRIO		INSCRIÇÃO		
01	08 h 30 min	.	001	a	040
02	09 h	.	041	a	080
03	09 h 30 min	.	081	a	120
04	10 h	.	121	a	160
05	10 h 30 min	.	161	a	200
06	11 h	.	201	a	240
07	11 h 30 min	.	241	a	280
08	12 h	.	281	a	320
09	12 h 30 min	.	321	a	360
10	13 h	.	361	a	400
11	13 h 30 min	.	401	a	440
12	14 h	.	441	a	463

Obs.: Os candidatos deverão comparecer ao local da prova 30 (trinta) minutos antes do horário estabelecido, portando cartão de identificação, carteira de Identidade e caneta esferográfica azul.

Brasília, 21 de agosto de 1979

WANDA DE MELLO LOBO ROCHA
Superintendente

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO PARA A CATEGORIA FUNCIONAL DE DATILÓGRAFO PARA O BANCO DE RECURSOS HUMANOS DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS.

EDITAL Nº 140/79-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso de suas atribuições regimentais, resolve alterar e dar nova redação aos itens 2.2 e 2.3 do Edital normativo do citado Concurso, de nº 122/79-IDR, publicado no DODF nº 143, do dia 30.07.79, como se segue:

2.2 — Prova de Datilografia (eliminatória), na qual o candidato deverá demonstrar habilidade necessária para travar e destravar a máquina, ajustar o papel, tabular e datilografar cópia de original impresso num tempo de 10 (dez) minutos ininterruptos.

2.2.1 — O mínimo para aprovação será de 150 (cento e cinquenta) toques líquidos por minuto, equivalendo a 60 (sessenta) pontos.

2.2.2 — A prova de Datilografia será realizada no dia 1º de setembro de 1979, no Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos, Setor de Garagens Oficiais, Área Especial nº 01, obedecendo à escala a ser posteriormente divulgada.

2.3 — Prova Escrita, objetiva (classificatória) avaliando conhecimentos relativos à Comunicação e Expressão.

2.3.1 — A nota final será a média aritmética das notas obtidas nas duas provas.

2.3.2 — Será considerado aprovado o candidato que obtiver a média mínima de 50 (cinquenta) pontos.

Brasília, 20 de agosto de 1979

WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA
Superintendente

PREÇO DESTE EXEMPLAR — Cr$ 4,00